



DECRETO N.º 058/2023
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 972, de 04/08/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.105,09 (cento e três mil, cento e cinco reais e nove centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	221
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	360.0000-BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor R\$:-	103.105,09

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 101.793,07 (cento e um mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos) vinculado aos recursos do SUS para o bloco de investimentos;



II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos) vinculado aos recursos do SUS para o bloco de investimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de agosto 2023.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.